Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Angelita Evangelista de Pontes era divorciada e mãe de seis filhos: Asenate, Adiná, Auda, Vanessa, Jocilene e Janete.

Angelita, ou, como era carinhosamente conhecida, "Tia Angelita", se destacou por ser pioneira no comércio do Conjunto Humaitá, mais especificadamente no entorno da Praça do H.

Mudou-se para o bairro Humaitá no ano de 1983, quando o local ainda não tinha a infraestrutura atual, tais como, iluminação pública, transportes, escola e comércios.

Na época da mudança, Angelita trabalhava no Pastifício Fama, antiga fábrica de macarrão na cidade de Santos. Com a falência da fábrica e com 6 filhas para criar, Angelita se viu com muitas dificuldades financeiras; no entanto, como sempre foi uma pessoa muito criativa, decidiu ser dona do seu próprio comércio, abrindo então uma lanchonete no entorno da Praça do H.

Em pouco tempo, a “Lanchonete da Tia” se tornou o ponto de encontro do bairro, frequentado por muitos alunos e professores do Colégio Albino Luiz Caldas e muitos moradores da região.

A simpatia e generosidade de Angelita foram as virtudes que contribuíram para que seu comércio ficasse famoso não só no bairro, mas em toda a Área Continental.

Angelita deixou um legado de honestidade, generosidade e carisma. Só veio a fechar seu negócio por ter sido acometida por várias enfermidades que a impossibilitaram de continuar trabalhando, mas deixou uma significativa lembrança em frente ao seu comércio, na Praça do H, que foram as duas árvores plantadas pela própria Angelita, que permanecem na Praça até hoje. Angelita veio a falecer em 28 de maio de 2017, deixando as filhas, genros, netos e bisnetos.

A “Lanchonete da Tia” não existe mais, porém está presente na memória e coração de todos que por ali passaram. Foram várias histórias que jamais irão se apagar da memória de seus amigos e frequentadores.

Assim, considerando nossa intenção de eternizar o nome de Angelita Evangelista de Pontes, prestamos esta singela homenagem, através da denominação de uma via pública de nosso Município, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 83/19 - DOCUMENTO N.º 2769/19

Denomina Angelita Evangelista de Pontes a Rua 43 – Símbolo 1866, no bairro Parque Continental**.**

Art. 1.º - Fica denominada Angelita Evangelista de Pontes a Rua 43 – Símbolo 1866, no bairro Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de agosto de 2019.

a) CASTELINHO

TEC 168/JMA/br